



PORTARIA CRO-RJ Nº 11, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º. Excluir, a pedido do interessado, cirurgião-dentista Décio Nunes de Oliveira Junior, da condição de membro da Comissão Estadual de Convênios e Credenciamentos do CRO-RJ.

Artigo 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º. Dê-se ciência ao interessado.


OUTAIR BASTAZINI, CD
PRESIDENTE